

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 893, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA para o período de 2014-2017.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal organizada em programas. Declara as escolhas pactuadas com a sociedade anchietense e organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da administração. Além disso, indica os meios para a implementação das políticas públicas e orienta taticamente a gestão com uma visão do Município para Resultados para construir uma Anchieta mais justa para todos. Fica, portanto, instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único O Anexo mencionado no caput deste artigo compreende os programas do Governo para o quadriênio 2014-2017, indicando:

- I - tipo do programa;
- II - objetivo;
- III - público alvo;
- IV - valor global dos recursos;
- V - ações por meta física e valor.

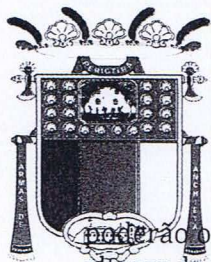
Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 são os correspondentes aos programas, metas e ações especificados para o referido exercício no Anexo I a esta Lei.

Art. 3º. Os códigos e os títulos dos programas e ações orçamentárias do Plano serão aplicados nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, será encaminhada à Câmara Municipal por meio de projeto de lei específico ou de revisão do PPA, ressalvado o disposto no artigo 5º.

Parágrafo único - Os valores consignados no PPA para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando necessárias e que envolvam recursos dos orçamentos do município



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

podem ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Fica o Poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 7º O PPA 2014-2017 e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1º Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação do PPA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e execução da Gerência Municipal de Planejamento Estratégico.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de junho dos exercícios financeiros de 2015, 2016, 2017 e 2018, relatório de avaliação do PPA 2014-2017 que conterá:

I - demonstrativo, por programas e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada.

II - avaliação, por programa e por ação, do percentual já efetivado até o término do exercício financeiro antecedente.

§ 3º Os titulares dos órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo serão responsáveis pela execução do programa ou designarão profissional responsável pelo mesmo.

§ 4º Os responsáveis pela execução dos programas, definidos no § 3º, deverão registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Governo, as informações referentes à execução física das ações e metas do programa.

§ 5º Por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias, a estimativa da despesa deverá considerar a evolução da execução física das ações constantes do PPA registradas na forma do § 4º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 30 de Dezembro de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA
MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD



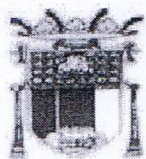
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Município de Anchieta

Código	Especificação
01.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
02.00.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00.00	PROCURADORIA GERAL
02.02.01.00	GABINETE DO PROCURADOR GERAL
02.03.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.03.01.00	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.04.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
02.04.02.00	GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE TECNOL DA INFORMAÇÃO
02.04.03.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA PÚBLICA
02.04.04.00	GER OPER DE SUPORTE TEC DE COMUN SOCIAL
02.04.05.00	GERÊNCIA MUN DE PLANEJ ESTRATÉGICO E OPERACIONAL
02.05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
02.05.01.00	GABINETE SECRETÁRIO ADMINIST. E RECURSOS HUMANOS
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
02.07.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. URBANO
02.08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.09.01.00	GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.00.00	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.10.01.00	GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
02.11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO PESCA E AQUICULTURA
02.12.00.00	SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E EMPREENDEDORISMO
02.12.01.00	GAB. SECRET. DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORISMO
02.12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
02.13.00.00	SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECUR
02.13.01.00	GAB SEC MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS
02.14.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
02.14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
02.14.02.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE
02.15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
02.15.01.00	GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
02.16.00.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL



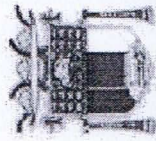
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Município de Anchieta

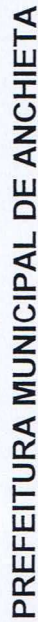
Código	Especificação
02.16.01.00	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
02.17.00.00	GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
02.17.01.00	GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
02.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
03.00.00.00	IPASA - INST PREVIDÊNCIA SERVIDORES DE ANCHIETA
03.01.00.00	IPASA - INST PREVIDÊNCIA SERVIDORES DE ANCHIETA
03.01.01.00	IPASA - INST PREVIDÊNCIA SERVIDORES DE ANCHIETA
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais Município de Anchieta

Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								
	2014		2015		2016		2017		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	68.813.855,48		72.873.986,49		84.500.804,01		90.838.364,34		317.027.010,32
1.2.0.0.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	1.511.792,10	3.764.076,73	1.614.941,30	4.028.390,01	1.752.695,80	4.243.000,00	1.884.148,00	4.477.000,00	23.276.043,94
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	59.700.638,07	2.849.598,00	65.181.651,70	3.245.000,00	65.796.618,19	3.715.513,17	71.132.001,33	3.956.776,63	275.577.797,09
1.6.0.0.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	1.205,60		1.287,80		1.397,70		1.502,50		5.393,60
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	214.242.204,10		227.980.300,80		246.971.363,10		265.093.578,80		954.287.446,80
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.135.225,60	8.000,00	2.280.911,20	9.000,00	2.475.473,90	10.000,00	2.661.133,60	12.000,00	9.591.744,30
TOTAL RECEITAS CORRENTES	346.404.920,95	6.621.674,73	369.933.079,29	7.282.390,01	401.498.352,70	7.968.513,17	431.610.728,57	8.445.776,63	1.579.765.436,05
2.2.0.0.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	74.334,50		79.269,90		85.861,00		92.150,60		331.616,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	182.453,10		195.038,30		211.845,70		227.884,10		817.221,20
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	256.787,60		274.308,20		297.706,70		320.034,70		1.148.837,20
7.2.0.0.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPER. INTRAORÇ.		5.389.903,32		5.565.593,36		5.995.000,00		6.521.000,00	23.471.496,68
7.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES I		450.000,00		460.000,00		480.000,00		560.000,00	1.950.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES - OPERÇÕES INTR		5.839.903,32		6.025.593,36		6.475.000,00		7.081.000,00	25.421.496,68
TOTAL DAS RECEITAS	346.661.708,55	12.461.578,05	370.207.387,49	13.307.983,37	401.796.059,40	14.443.513,17	431.930.763,27	15.526.776,63	1.606.335.769,93



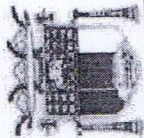
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

COR02100 - SMARapid Informática Ltda



Programas Governamentais

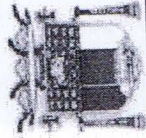
Unidade Responsável	Objetivo	Justificativa				
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	Colaborar para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	Desenvolver ações que permitam manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da prestação de serviços para a sociedade.				
Indicador	Unidade	Índice Recente	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
Pessoal Remunerado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Pessoas capacitadas	Unidade	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00
Secretaria Funcionando com Eficiência	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Pagos	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Secretaria funcionando com eficiência	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores Rem					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

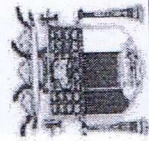
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Pessoal Remunerado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Unidade Mantida	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Pessoal Remunerado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Unidade Administrada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Patrimônio Regularizado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Pessoal Remunerado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Unidade Administrativa	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
Função / Subfunção						
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Servidores remunerados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

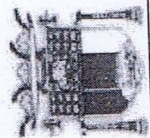
Função / Subfunção 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Projeto / Atividade / Operação Especial 2.0242 - Administração Sec. dos Esportes e da Juventude		Unidade Executora 02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD	
Status NÃO INICIADA	Indicador Necessidades supridas	Meta 2014 100,00	Meta 2015 100,00	Meta 2016 100,00	Meta 2017 100,00
		Unidade de Medida Percentual		Valor 2014 100,00	Valor 2017 100,00
		TOTAL AÇÃO		500.000,00	612.468,00
Função / Subfunção 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Projeto / Atividade / Operação Especial 2.0266 - Rem. Pessoal Ativo Gerência Segurança Públ Social		Unidade Executora 02.16.01.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIA	
Status INICIADA	Indicador Pessoal Remunerado	Meta 2014 100,00	Meta 2015 100,00	Meta 2016 100,00	Meta 2017 100,00
		Unidade de Medida Percentual		Valor 2014 100,00	Valor 2017 100,00
		TOTAL AÇÃO		6.520.570,94	7.062.000,00
Função / Subfunção 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Projeto / Atividade / Operação Especial 2.0267 - Administração Gerência Segurança Pública e Social		Unidade Executora 02.16.01.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIA	
Status INICIADA	Indicador Unidade Administrada	Meta 2014 100,00	Meta 2015 100,00	Meta 2016 100,00	Meta 2017 100,00
		Unidade de Medida Percentual		Valor 2014 100,00	Valor 2017 100,00
		TOTAL AÇÃO		800.000,00	1.171.000,00
Função / Subfunção 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Projeto / Atividade / Operação Especial 2.0281 - Remun. de Pessoal ativo da Ger. de Cult. e Patrimôn		Unidade Executora 02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO HISTÓ	
Status INICIADA	Indicador Pessoal Remunerado	Meta 2014 100,00	Meta 2015 100,00	Meta 2016 100,00	Meta 2017 100,00
		Unidade de Medida Percentual		Valor 2014 100,00	Valor 2017 100,00
		TOTAL AÇÃO		922.350,00	1.065.868,00
Função / Subfunção 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Projeto / Atividade / Operação Especial 2.0282 - Administração Gerência da Cultura		Unidade Executora 02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO HISTÓ	
Status INICIADA	Indicador Gerência funcionando com eficiência	Meta 2014 100,00	Meta 2015 100,00	Meta 2016 100,00	Meta 2017 100,00
		Unidade de Medida Percentual		Valor 2014 100,00	Valor 2017 100,00
		TOTAL AÇÃO		550.000,00	673.715,00
Função / Subfunção 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Projeto / Atividade / Operação Especial 2.0283 - Capac. e trein. da Equipe técnica e operacional		Unidade Executora 02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO HISTÓ	
Status NÃO INICIADA	Indicador Servidores capacitados e treinados	Meta 2014 6,00	Meta 2015 6,00	Meta 2016 6,00	Meta 2017 6,00
		Unidade de Medida Unidade		Valor 2014 6,00	Valor 2017 6,00
		TOTAL AÇÃO		85.423,00	104.638,00
Função / Subfunção 06.181 - POLÍCIAMENTO		Projeto / Atividade / Operação Especial 1.0266 - Construção Sede GM Segurança Pública e Social		Unidade Executora 02.16.01.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIA	
Status NÃO INICIADA	Indicador Unidade Construída	Meta 2014 1,00	Meta 2015 1,00	Meta 2016 1,00	Meta 2017 1,00
		Unidade de Medida Unidade		Valor 2014 1,00	Valor 2017 1,00
		TOTAL AÇÃO		260.000,00	200.000,00
Função / Subfunção 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Projeto / Atividade / Operação Especial 2.0106 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEMAS		Unidade Executora 02.08.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Status INICIADA	Indicador Pessoal remunerado	Meta 2014 100,00	Meta 2015 100,00	Meta 2016 100,00	Meta 2017 100,00
		Unidade de Medida Percentual		Valor 2014 100,00	Valor 2017 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

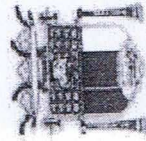
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais											
Função / Subfunção		Indicador		Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Unidade mantida		TOTAL AÇÃO		2.700.000,00		2.800.000,00		2.900.000,00	
INICIADA		Unidade mantida		Unidade Executora		02.08.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		700.000,00		742.000,00		801.360,00		857.455,00	
08.243 - ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENT		Conselho mantido		Unidade Executora		02.08.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meta 2015		Meta 2016	
INICIADA		Conselho mantido		Unidade Executora		02.08.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		56.700,00		60.102,00		64.910,16		69.453,87	
11.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Servidores pagos		Unidade Executora		02.13.01.00 - GAB SEC MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECU		Meta 2015		Meta 2016	
INICIADA		Servidores pagos		Unidade Executora		02.13.01.00 - GAB SEC MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECU		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		842.433,00		968.798,00		1.114.539,00		1.282.183,00	
11.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Secretaria funcionando com eficiência		Unidade Executora		02.13.01.00 - GAB SEC MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECU		Meta 2015		Meta 2016	
INICIADA		Secretaria funcionando com eficiência		Unidade Executora		02.13.01.00 - GAB SEC MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECU		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		265.303,00		309.520,00		353.737,00		397.955,00	
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO		Pessoal Remunerado		Unidade Executora		02.11.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO PESCA E AQUICULTURA		Meta 2015		Meta 2016	
NÃO INICIADA		Pessoal Remunerado		Unidade Executora		02.11.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO PESCA E AQUICULTURA		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		609.195,00		645.747,00		697.406,00		746.225,00	
11.334 - FOMENTO AO TRABALHO		Unidade Administrada		Unidade Executora		02.11.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO PESCA E AQUICULTURA		Meta 2015		Meta 2016	
NÃO INICIADA		Unidade Administrada		Unidade Executora		02.11.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO PESCA E AQUICULTURA		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		150.000,00		159.000,00		171.720,00		183.740,00	
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Pessoal Remunerado		Unidade Executora		02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNIC		Meta 2015		Meta 2016	
INICIADA		Pessoal Remunerado		Unidade Executora		02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNIC		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		8.366.164,00		8.934.393,00		9.700.071,00		10.423.696,00	
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Secretaria funcionando com eficiência		Unidade Executora		02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNIC		Meta 2015		Meta 2016	
INICIADA		Secretaria funcionando com eficiência		Unidade Executora		02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNIC		Meta 2015		Meta 2016	
		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Percentual		100,00		100,00		100,00		100,00	
TOTAL AÇÃO		100,00		8.366.164,00		8.934.393,00		9.700.071,00		10.423.696,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

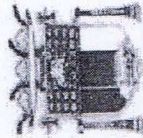
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Unidade Administrada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
1.138.778,00 1.145.000,00 1.303.673,00 1.394.930,00						
Função / Subfunção	Unidade Executora					
18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Pessoal Remunerado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
1.095.000,00 1.160.700,00 1.253.556,00 1.341.305,00						
Função / Subfunção	Unidade Executora					
18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Unidade Administrativa	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
300.000,00 318.000,00 343.440,00 367.481,00						
Função / Subfunção	Unidade Executora					
18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Equipe Capacitada	Unidade	5,00	5,00	5,00	5,00
TOTAL AÇÃO						
40.000,00 42.400,00 45.792,00 48.997,00						
Função / Subfunção	Unidade Executora					
20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM					
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Pessoal Remunerado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
1.600.000,00 1.800.000,00 2.000.000,00 2.200.000,00						
Função / Subfunção	Unidade Executora					
20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM					
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Unidade Administrada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
600.000,00 700.000,00 800.000,00 900.000,00						
Função / Subfunção	Unidade Executora					
23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.12.01.00 - GAB. SECRET. DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORIS					
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Pessoal Remunerado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
1.408.198,00 1.503.843,00 1.632.722,00 1.754.523,00						
Função / Subfunção	Unidade Executora					
23.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.12.01.00 - GAB. SECRET. DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORIS					
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA	Unidade administrada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
515.000,00 545.900,00 589.572,00 630.842,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

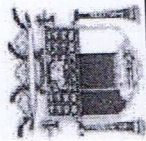
Programa	Descrição	Status	Sequência Alteração	Data Referência	TOTAL PROGRAMA	56.538.177,01	61.184.069,55	64.671.279,13	68.434.353,09
0003	ASSESSORAMENTO DIRETO E ESTRATÉGIAS DE GOVERNANÇA	Inicial							
	Objetivo								
	Desenvolver estratégias de governança com a difusão de informações e assessoramento voltados para a viabilização das diversas ações.								
	Unidade Responsável								
	02.01.01.00 - GABINETE DO PREFEITO								
	Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	
	Assessoria prestada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função / Subfunção								
	04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
	Status	Unidade	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Assessoria desenvolvida	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função / Subfunção								
	04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								
	Status	Unidade	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Ações desenvolvidas pelo Cerimonial	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	TOTAL AÇÃO				20.689,30	21.930,65	23.246,49	24.873,50	
	Unidade Executora								
	02.01.01.00 - GABINETE DO PREFEITO								
	Função / Subfunção								
	04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								
	Status	Unidade	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Ações desenvolvidas pelo Cerimonial	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	TOTAL AÇÃO				37.240,73	39.475,17	41.843,69	44.772,46	
	Unidade Executora								
	02.01.01.00 - GABINETE DO PREFEITO								
	Função / Subfunção								
	04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								
	Status	Unidade	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Suporte de comunicação desenvolvido	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	TOTAL AÇÃO				165.514,36	175.445,22	251.062,11	198.989,64	
	TOTAL PROGRAMA				223.444,39	236.851,04	316.152,29	268.635,60	
	Justificativa								
	Auxiliar os municípios de baixa renda com pendências judiciais.								
0004	ASSISTENCIA JURÍDICA AOS CIDADÃOS	Inicial							
	Objetivo								
	Promover ações de regularização de processos e prestação de assessoria jurídica aos cidadãos.								
	Unidade Responsável								
	02.02.01.00 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL								
	Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	
	Assessoria Prestada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função / Subfunção								
	02.061 - AÇÃO JUDICIÁRIA								
	Status	Unidade	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Defensoria Mantida	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	TOTAL AÇÃO				42.084,00	44.609,00	47.285,00	50.595,00	
	TOTAL PROGRAMA				42.084,00	44.609,00	47.285,00	50.595,00	
	Justificativa								
	Auxiliar os municípios de baixa renda com pendências judiciais.								
0005	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	Inicial							
	Objetivo								
	Promover ações de regularização de processos e prestação de assessoria jurídica aos cidadãos.								
	Unidade Responsável								
	02.02.01.00 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL								
	Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	
	Assessoria Prestada	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função / Subfunção								
	02.061 - AÇÃO JUDICIÁRIA								
	Status	Unidade	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Defensoria Mantida	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	TOTAL AÇÃO				42.084,00	44.609,00	47.285,00	50.595,00	
	TOTAL PROGRAMA				42.084,00	44.609,00	47.285,00	50.595,00	
	Justificativa								
	Auxiliar os municípios de baixa renda com pendências judiciais.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

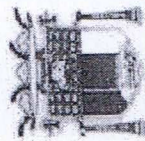
Unidade Responsável		Objetivo		Justificativa			
02.03.01.00 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL		Elaborar, atualizar e revisar as normas de procedimentos e tabelas de assuntos objetivando a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Anchieta.		Carência de normas estabelecidas			
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
Auditoria executada	02.03.01.00	0,00	70,00				
Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial					
04.124 - CONTROLE INTERNO		1.0031 - Auditorias					
Status		Unidade de Medida					
NÃO INICIADA		Percentual					
		100,00					
		Meta 2014					
		Meta 2015					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2014					
		Valor 2015					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 2016					
		Valor 2017					
		Meta 2016					
		Meta 2017					
		Valor 201					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO		160.000,00	169.600,00	179.775,00	192.360,00
<i>Unidade Executora</i>					
02.04.05.00 - GERÊNCIA MUN DE PLANEJ ESTRATÉGICO E OPERACIOI		Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	
2.0048 - Acompanhamento e Atualização do PDM e Agenda 21		100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Percentual		100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO		105.000,00	111.300,00	117.978,00	126.236,00
TOTAL PROGRAMA		350.000,00	371.000,00	393.260,00	420.787,00
		Sequência Alteração	Data Referência		
		Status			
Inicial					
		Objetivo			
Implementar soluções tecnológicas de tratamento da informação e geoprocessamento, facilitando a prestação de contas das atividades e contanto com informações confiáveis para tomada de decisões.					
		Justificativa			
Garantir aproveitamento consciente da tecnologia disponível.					
		Unidade	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016
Percentual		100,00	25,00	25,00	25,00
<i>Unidade Executora</i>					
02.04.02.00 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE TECNOL DA INFORMAÇÃO		Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	
1.0041 - Implementação de Sistemas TIC		100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Percentual		100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO		325.000,00	344.500,00	365.170,00	390.732,00
TOTAL PROGRAMA		325.000,00	344.500,00	365.170,00	390.732,00
		Sequência Alteração	Data Referência		
		Status			
Inicial					
		Objetivo			
Aperfeiçoar o relacionamento com os outros poderes e com a sociedade civil.					
		Justificativa			
Assegurar que a sociedade tenha um canal de comunicação aberto permitindo que a administração ouça a voz do povo.					
		Unidade	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016
Percentual		100,00	25,00	25,00	25,00
<i>Unidade Executora</i>					
02.04.03.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA PÚBLICA		Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	
2.0044 - Manutenção da Casa dos Conselhos		100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Percentual		100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO		23.500,00	24.910,00	26.405,00	28.253,00
TOTAL PROGRAMA		23.500,00	24.910,00	26.405,00	28.253,00
		Sequência Alteração	Data Referência		
		Status			
Inicial					
		Objetivo			
Manutenção da Ouvidoria Pública Municipal					
		Unidade	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016
Percentual		100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO		80.000,00	84.800,00	89.888,00	96.180,00
TOTAL PROGRAMA		80.000,00	84.800,00	89.888,00	96.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

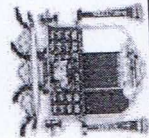
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Status	Sequência Alteração	Data Referência	TOTAL PROGRAMA	103.500,00	109.710,00	116.293,00	124.433,00
0010	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS	Inicial							
	Objetivo								
	Valorizar o servidor público municipal em observância aos princípios éticos, profissionais e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.								
	Unidade Responsável								
	02.05.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO ADMINIST. E RECURSO:								
	Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	
	Participação em programas de capacitação	Percentual	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função / Subfunção								
	04.128 - FORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
	Status	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Concurso Realizado	1,00		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL AÇÃO				90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
	Unidade Executora								
	02.05.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO ADMINIST. E RECURSOS HUMAN								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				458.836,44	518.280,00	544.194,00	571.403,70	
	Unidade Executora								
	02.05.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO ADMINIST. E RECURSOS HUMAN								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				317.500,00	333.375,00	350.043,75	367.545,94	
	TOTAL PROGRAMA				866.336,44	941.655,00	894.237,75	938.949,64	
	Justificativa								
	Melhorar a arrecadação municipal.								
0011	GESTÃO TRIBUTÁRIA	Inicial							
	Objetivo								
	Utilizar tecnologias adequadas para subsidiar a tomada de decisões e orientação ao fornecimento de informações e atendimento ao contribuinte.								
	Unidade Responsável								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017	
	Pesquisa de satisfação com usuários/contribuintes	Percentual	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Função / Subfunção								
	04.123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
	Status	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Atualiz de Planta de Valores e do Cad ast Imob.Muni	100,00		100,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	TOTAL AÇÃO				88.000,00	93.976,00	101.995,00	109.644,00	
	Unidade Executora								
	02.06.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA								
	Status	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017			
	INICIADA	Percentual	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00



Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

COR02100 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

INICIADA		Alunos Atendidos	Percentual	100,00	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
Função / Subfunção								
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Status	NÃO INICIADA	Indicador	Número de Alunos Atendidos	100,00	3.300.000,00	3.524.400,00	3.822.974,00	4.560.509,10
TOTAL AÇÃO					3.300.000,00	3.524.400,00	3.822.974,00	4.560.509,10
Unidade Executora								
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				50,00	50,00	50,00	50,00
Unidade	Meta 2014				50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL AÇÃO					600.000,00	640.800,00	695.268,00	820.416,00
Unidade Executora								
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				1,00	1,00	1,00	1,00
Unidade	Meta 2014				1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO					21.700,40	23.181,00	25.158,30	27.045,20
Unidade Executora								
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				46,00	47,00	47,00	47,00
Unidade	Meta 2014				46,00	47,00	47,00	47,00
TOTAL AÇÃO					300.000,00	320.400,00	347.634,00	410.208,00
Unidade Executora								
02.07.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				1,00	1,00	1,00	1,00
Unidade	Meta 2014				1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO					5.000,00	5.340,00	5.794,00	6.837,00
Unidade Executora								
02.07.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				100,00	100,00	100,00	100,00
Unidade	Meta 2014				100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO					2.600.000,00	2.776.800,00	3.012.828,00	3.555.137,00
Unidade Executora								
02.07.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				1,00	1,00	1,00	1,00
Unidade	Meta 2014				1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO					30.000,00	32.040,00	34.763,00	41.021,00
Unidade Executora								
02.07.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				0,00	1,00	1,00	0,00
Unidade	Meta 2014				0,00	1,00	1,00	0,00
TOTAL AÇÃO					200.000,00	0,00	220.000,00	0,00
Unidade Executora								
02.07.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO								
Unidade de Medida	Meta 2015				1,00	1,00	1,00	1,00
Unidade	Meta 2014				1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO					100,00	100,00	100,00	100,00



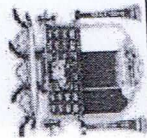
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

[illegible]



Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

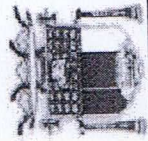
COR02100 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

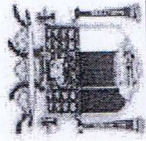
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais									
Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade Executora	Valor 2016	Valor 2017
					Meta 2016	Valor 2016			Valor 2017
INICIADA	Alunos atendidos	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	100,00
TOTAL AÇÃO									
					2.113.611,00	2.257.168,00	2.449.749,00	2.662.542,00	
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	574.997,00	660.309,00	
TOTAL AÇÃO									
					496.100,00	529.795,00	574.997,00		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	18.515.000,00	20.700.000,00	
TOTAL AÇÃO									
					14.000.000,00	16.100.000,00	18.515.000,00		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	5.952.043,00	6.500.000,00	
TOTAL AÇÃO									
					5.100.000,00	5.478.472,00	5.952.043,00		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		30,00	
					30,00	30,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	834.392,00	971.812,00	
TOTAL AÇÃO									
					715.000,00	763.611,00	834.392,00		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374.712,00	1.574.938,00		
TOTAL PROGRAMA									
					70.338.799,96	75.141.039,06	81.506.231,99		
Unidade Executora									
02.07.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
					Meta 2016	Meta 2017		100,00	
					100,00	100,00	Valor 2016	Valor 2017	
					Valor 2014	Valor 2015	1.574.938,00	1.826.200,00	
TOTAL AÇÃO									
					1.300.000,00	1.374			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	Indicador	Serviço mantido	2.0112 - Manutenção do SCFV para idosos acima de 60 anos - Centro de Cc				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						505.000,00	535.300,00		659.324,00	618.592,48
TOTAL AÇÃO						531.000,00	562.860,00		607.888,80	650.000,00
08.243 - ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENT	Indicador	Serviço mantido	Projeto / Atividade / Operação Especial				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Percentual	280,00	280,00	280,00	280,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						531.000,00	562.860,00		607.888,80	650.000,00
08.243 - ASSIST. CRIANÇA E AO ADOLESCENT	Indicador	Serviço mantido	Projeto / Atividade / Operação Especial				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Percentual	135,00	135,00	135,00	135,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						132.000,00	139.920,00		151.113,60	162.000,00
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	Indicador	Serviço mantido	Projeto / Atividade / Operação Especial				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Percentual	1.500,00	1.900,00	2.500,00	3.500,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						1.642.009,54	1.976.903,00		2.191.139,80	2.404.725,40
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	Indicador	Benefícios concedidos	Projeto / Atividade / Operação Especial				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						552.223,00	585.513,30		631.907,40	676.100,40
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	Indicador	Jovens atendidos	Projeto / Atividade / Operação Especial				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Unidade	700,00	700,00	700,00	700,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						105.000,00	111.300,00		120.204,00	128.618,28
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	Indicador	Programa mantido	Projeto / Atividade / Operação Especial				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						49.464,80	52.839,70		57.347,00	61.648,00
08.244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	Indicador	Programa mantido	Projeto / Atividade / Operação Especial				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Unidade de Medida	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA			Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	Unidade de Medida	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO						1,00	1,00		1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais										
		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017					
TOTAL AÇÃO		247.094,80	263.954,00	286.469,30	307.954,50					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		450,00	450,00	450,00	450,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		50.000,00	53.000,00	57.240,00	61.246,80					
TOTAL PROGRAMA		3.813.792,14	4.281.590,00	4.762.633,90	5.070.885,86					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa		Ofertar serviços de promoção e atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam direitos violados e que devem ser atendidos no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.								
Objetivo		Promover direitos, preservar e fortalecer vínculos familiares e individuais, de pessoas que se encontram em situação de risco social e pessoal, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil dentre outros. Contribuindo para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.								
Unidade		30,00	30,00	30,00	30,00					
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	123.000,00					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		408.283,50	434.223,80	469.567,40	503.176,50					
TOTAL PROGRAMA		515.675,10	548.119,70	592.616,80	635.388,60					
Data Referência										
Status										
Sequência Alteração										
Data Referência										
Justificativa										
Objetivo										
Unidade										
Previsão 2014										
Previsão 2015										
Previsão 2016										
Previsão 2017										
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		7.391,60	7.895,90	8.569,40	9.212,10					
Unidade Executora										
02.08.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00					
Meta 2016										
Meta 2017										
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	1					



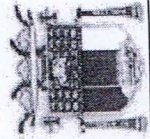
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

COR02100 - SMARapd Informática Ltda



Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

COR02100 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora	
18.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.0149 - Veiculação de notícias e informações ambientais através dos veicul		02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Status	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
NÃO INICIADA	Veiculações realizadas	5,00	5,00	5,00	5,00
		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO		30.000,00	31.800,00	34.344,00	36.748,00
Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora	
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		1.0146 - Elaborar e implementar Programa de Educação Ambiental formal e		02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Status	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
NÃO INICIADA	Programa implementado	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO		150.000,00	159.000,00	171.720,00	183.740,00
Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora	
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		1.0147 - Promoção de seminários, programas e projetos de educação ambie		02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Status	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
NAO INICIADA	Eventos promovidos	15,00	15,00	15,00	15,00
		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	122.494,00
Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora	
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL		1.0148 - Produção de materiais didáticos, pedagógicos, recreativos, informat		02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Status	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
NÃO INICIADA	Materiais produzidos	30,00	30,00	30,00	30,00
		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO		150.000,00	159.000,00	171.720,00	183.740,00
TOTAL PROGRAMA		430.000,00	455.800,00	492.264,00	526.722,00
Descrição		Status	Sequência Alteração	Data Referência	
LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		Inicial			
Unidade Responsável		Objetivo			
02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIE		Realizar o licenciamento, controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras/degradadoras do meio ambiente no Município de Anchieta.			
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015
Autuações emitidas	Unidade	20,00	100,00	25,00	25,00
Capacitação dos Conselheiros	Percentual	100,00	100,00	25,00	25,00
Estudos realizados	Percentual	0,00	100,00	25,00	25,00
Licenças Ambientais emitidas	Unidade	15,00	200,00	50,00	50,00
Sistema de Controle e Monitoramento implementado	Unidade	0,00	1,00	0,00	1,00
Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora	
18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.0139 - Desenv e Impl Sisti Mun Licen Contro Ambiental		02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Status	Indicador	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
NAO INICIADA	Sistema mantido	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO		100.000,00	106.000,00	114.480,00	122.494,00
Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora	
18.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.0141 - Apoio Manut Cons Mun Defes Meio Ambie COMDEMA		02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Status	Indicador				
NAO INICIADA					

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Status	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
NÃO INICIADA	Conselho funcionando	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
100.000,00 106.000,00 114.480,00 122.494,00						
Unidade Executora						
02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função / Subfunção	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	Sistema implementado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
50.000,00 52.600,00 57.240,00 61.247,00						
Unidade Executora						
02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função / Subfunção	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	Estudos realizados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
442.037,00 468.559,00 506.044,00 541.467,00						
Unidade Executora						
02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função / Subfunção	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	Projetos apoiados	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL AÇÃO						
50.000,00 53.000,00 57.240,00 61.247,00						
Unidade Executora						
02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função / Subfunção	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	Planos Implementado	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO						
150.000,00 159.000,00 171.720,00 183.740,00						
Unidade Executora						
02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função / Subfunção	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	Planos Implementado	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO						
150.000,00 159.000,00 171.720,00 183.740,00						
Unidade Executora						
02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						

Justificativa
Manter e melhorar a qualidade do meio ambiente urbano e natural e dos recursos hídricos e naturais, com vistas à sadia qualidade de vida da população, à preservação da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável.

Objetivo
Implementar ações voltadas ao desenvolvimento, proteção, recuperação, monitoramento e pesquisa ambiental no município.

Programa 0027 DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Unidade Responsável
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
Áreas Naturais Protegidas criadas	Unidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Áreas Naturais Protegidas Implementadas	Unidade	2,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Plano de Arborização e Paisagismo elaborado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Bacia Hidrográfica Implementado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Gerenciamento de Resíduos implementado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto do Centro Integrado de Gestão Ambiental elaborado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proprietários benefici com pag por serv ambientais	Unidade	0,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00

Função / Subfunção
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL
Indicador
Projetos apoiados

Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
Áreas Naturais Protegidas criadas	Unidade	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Áreas Naturais Protegidas Implementadas	Unidade	2,00	4,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Plano de Arborização e Paisagismo elaborado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Bacia Hidrográfica Implementado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Gerenciamento de Resíduos implementado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto do Centro Integrado de Gestão Ambiental elaborado	Unidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proprietários benefici com pag por serv ambientais	Unidade	0,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00

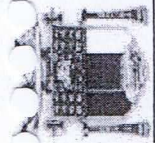
Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	1.0141 - Apoio Incen Deserv Pes Cient Monit Ambiental	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Meta 2016	Meta 2017	Valor 2017
Status	Indicador	Percentual	100,00	100,00	Unidade Executiva	100,00	100,00	100,00
NÃO INICIADA	Projetos Apoiados				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO								
100.000,00					106.000,00	114.480,00	122.494,00	
Unidade Executiva								
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	1.0143 - Implementação do Centro Integrado de Gestão Ambiental	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Meta 2016	Meta 2017	Valor 2017
Status	Indicador	Unidade	1,00	1,00	Unidade Executiva	1,00	1,00	1,00
NÃO INICIADA	Projeto Implantado				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO								
800.000,00					848.000,00	915.840,00	979.949,00	
Unidade Executiva								
18.541 - PRESERV. E CONSERV. AMBIENTAL	2.0140 - Implementação e Manutenção de Áreas Naturais Protegidas	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Meta 2016	Meta 2017	Valor 2017
Status	Indicador	Unidade	2,00	2,00	Unidade Executiva	2,00	2,00	2,00
NÃO INICIADA	Áreas protegidas				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO								
300.000,00					318.000,00	343.440,00	367.481,00	
Unidade Executiva								
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.0137 - Criação de Áreas Naturais Protegidas	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Meta 2016	Meta 2017	Valor 2017
Status	Indicador	Unidade	2,00	2,00	Unidade Executiva	2,00	2,00	2,00
NÃO INICIADA	Áreas protegidas criadas				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO								
300.000,00					318.000,00	343.400,00	367.481,00	
Unidade Executiva								
18.542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.0142 - Elabo Impl Plan Geren Inte Resíduos Sólidos	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Meta 2016	Meta 2017	Valor 2017
Status	Indicador	Unidade	100,00	100,00	Unidade Executiva	100,00	100,00	100,00
NÃO INICIADA	Plano Implementado				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO								
201.730,00					213.834,00	230.941,00	247.106,00	
Unidade Executiva								
18.544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.0136 - Elabora e Implementa o Plano de Bacia Hidrográfica	Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	02.09.01.00 - GAB. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Meta 2016	Meta 2017	Valor 2017
Status	Indicador	Unidade	100,00	100,00	Unidade Executiva	100,00	100,00	100,00
NÃO INICIADA	Plano Implementado				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO								
50.000,00					53.000,00	57.240,00	61.247,00	
Unidade Executiva								
1.951.730,00					2.068.834,00	2.234.301,00	2.390.745,00	
TOTAL PROGRAMA								

Programa	Descrição	Status	Sequência Alteração	Data Referência	Justificativa	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017
0028	DESENVOLVIMENTO RURAL	Inicial							
Objetivo									
Proporcionar infraestrutura básica para atendimento das demandas da agricultura o Município.									
Unidade Responsável									
02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E AE									
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017		
População ocupada na agropecuária.	Percentual	20,00	22,00	60,00	70,00	80,00	100,00		
Projeto implantado	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função / Subfunção		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora	
20.605 - ABASTECIMENTO	Indicador	1.0155 - Constr. de Espaço de Comercial e Realiz. Feir	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Status INICIADA	Espaços construídos mantidos	Percentual	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO					
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Unidade Executora					
20.606 - EXTENSÃO RURAL	Indicador	1.0153 - Infraestrutura Produtiva e PRONAF	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Status INICIADA		Unidade de Medida	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO					
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Unidade Executora					
20.606 - EXTENSÃO RURAL	Indicador	1.0154 - Infraestr. para fortalec. da Agric.familiar PRONAT	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Status INICIADA	Projeto Contratado	Unidade de Medida	1,00	1,00	1,00
TOTAL AÇÃO					
		25.000,00	26.500,00	28.620,00	30.623,00
Unidade Executora					
20.606 - EXTENSÃO RURAL	Indicador	1.0156 - PROMAEP-Programa de Mecaniz. Agric. e Manut. Estra	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Status INICIADA	Propriedades atendidas	Unidade de Medida	40,00	60,00	70,00
TOTAL AÇÃO					
		608.693,00	645.215,00	696.832,00	745.610,00
Unidade Executora					
20.722 - TELECOMUNICAÇÕES	Indicador	1.0152 - Ampl. acess. das famílias rurais a telef. e internet	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Status INICIADA		Unidade de Medida	60,00	80,00	90,00
TOTAL AÇÃO					
		50.000,00	53.000,00	57.240,00	61.247,00
Unidade Executora					
20.752 - ENERGIA ELETRICA	Indicador	1.0151 - Infraestrutura Rural	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Status INICIADA		Unidade de Medida	60,00	80,00	90,00
TOTAL AÇÃO					
		100.000,00	106.000,00	114.480,00	122.994,00
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00	930.715,00	997.172,00	1.060.474,00
TOTAL PROGRAMA					
		883.693,00			



Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

INICIADA		Eventos e Formação realizados		Percentual	5,00	6,00	7,00	8,00
Função / Subfunção		TOTAL AÇÃO		Unidade Executiva	300.000,00	318.000,00	343.440,00	367.481,00
20.606 - EXTENSÃO RURAL		1.0157 - Terra Boa		02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM				
Status		Indicador		Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA		Agricultores Familiares atendidos		Percentual	60,00	70,00	80,00	100,00
				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	
Função / Subfunção		TOTAL AÇÃO		Unidade Executiva	300.000,00	318.000,00	343.440,00	367.481,00
20.606 - EXTENSÃO RURAL		1.0158 - Cooperar Rural		02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM				
Status		Indicador		Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA		Agricultores e Entidades Apoiadas		Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	
Função / Subfunção		TOTAL AÇÃO		Unidade Executiva	50.000,00	53.000,00	57.240,00	61.247,00
20.606 - EXTENSÃO RURAL		1.0159 - PROMATERRA-Prog.Munic.Assist.Téc.Exten.Rural		02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM				
Status		Indicador		Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA		Agricultores Familiares atendidos		Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	
Função / Subfunção		TOTAL AÇÃO		Unidade Executiva	25.000,00	26.500,00	28.620,00	30.623,00
20.606 - EXTENSÃO RURAL		1.0160 - Pluriatividade Rural		02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM				
Status		Indicador		Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
INICIADA		Agricultores Familiares atendidos		Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	
Função / Subfunção		TOTAL AÇÃO		Unidade Executiva	50.000,00	53.000,00	57.240,00	61.247,00
20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		1.0162 - Fundo Mun.de Desenvol Rural Sust.e Fundo de Aval.		02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM				
Status		Indicador		Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
NÃO INICIADA		Agricultores Familiares atendidos		Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
				Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	
Função / Subfunção		TOTAL AÇÃO		Unidade Executiva	100.000,00	106.000,00	114.480,00	122.494,00
20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		1.0163 - Apoio.as ativ.emp.r.e de ger.de renda no setor rur		02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM				
Status		Indicador		Unidade de Medida	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017

Programa	Descrição	Status	Sequência Alteração	Data Referência	Objetivo	Justificativa
0030	EMPREENDEDORISMO RURAL	Inicial			Proporcionar infraestrutura, Serviços e insumos para incentivar o empreendedorismo rural no município.	Dar condições para que o agricultor seja dotado de infraestrutura, insumos e assistência técnica indispensável para suas atividades produtivas.
	Unidade Responsável					
	02.10.01.00 - GABINETE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIM					

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

NÃO INICIADA		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora					
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		1,00		2,00		3,00		4,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Propriedades regularizadas		Percentual		10,00		15,00		20,00		25,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status		NÃO INICIADA		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
		Agricultores Familiares atendidos		Percentual		20,00		30,00		40,00		50,00	
						TOTAL AÇÃO		50.000,00		53.000,00		57.240,00	
Função / Subfunção		20.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		Projeto / Atividade / Operação Especial				Unidade Executora				61.247,00	
Status</													

F. R. E. TURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

F. R. E. TURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PREFETURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

[illegible]

PARL. TUT. MUN. CI. AL. DE ANCHIETA

Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Seminário e Feiras		Percentual		2,00		2,00		2,00		2,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				60.000,00		63.600,00		68.688,00	
23.695 - TURISMO				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				73.496,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Cadastros e estudos		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				948.100,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				71.000,00		75.260,00		81.281,00	
23.695 - TURISMO				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora				86.970,00	
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
INICIADA		Programa implantado		Percentual		1,00		1,00		1,00		1,00	
						Valor 2014		Valor 2015		Valor 2016		Valor 2017	
TOTAL AÇÃO													
Função / Subfunção				Projeto / Atividade / Operação Especial				30.000,00		31.800,00		34.344,00	
TOTAL PROGRAMA				1.0190 - Criação de Banco de Dados				Unidade Executora				36.748,00	
				1.0191 - Programa bandeira azul				Unidade Executora</					

TOTAL PROGRAMA	480.000,00	502.800,00	541.024,00	578.896,00
----------------	------------	------------	------------	------------

COR02100 - SMA Rapid Informática Ltda

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

[illegible]

<u>Programa</u>	<u>Descrição</u>
0038	SERVICO

Unidade Responsável

02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTUR

Obiettivo

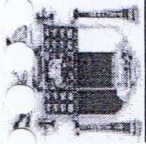
Proporcionar infraestrutura para o município visando melhoria da qualidade de vida da população.

Justification

Carências Identificadas Requerem Intervenção

ROLLE TUR. N. N. CI. AL. DE ANCHILITA

ROLLE TUR. N. N. CI. AL. DE ANCHILITA



Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL AÇÃO		207.051,00	219.474,00	232.642,00	248.927,00
Unidade Executora					
02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
Meta 2015		80,00	80,00	80,00	80,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		8.282.073,00	8.778.997,00	9.305.737,00	9.957.138,00
TOTAL PROGRAMA		14.334.760,09	14.789.207,81	10.174.785,00	21.587.020,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Gerenciar e regular as atividades do trânsito no município e garantir a manutenção da frota municipal.					
Justificativa					
Sistema Requer Intervenção Municipal					
Índice Recente		0,00			
Índice Futuro		100,00			
Previsão 2014			40,00	60,00	100,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
Meta 2015		80,00	80,00	80,00	80,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		1.915.218,00	2.030.131,00	2.151.938,00	2.302.574,00
Unidade Executora					
02.14.01.00 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
Meta 2015		4,00	4,00	4,00	4,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		7.764.446,00	8.230.313,00	8.724.132,00	9.334.821,00
TOTAL PROGRAMA		9.679.664,00	10.260.444,00	10.876.070,00	11.637.395,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade Executora					
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD					
Meta 2015		25,00	25,00	25,00	25,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL PROGRAMA		25,00	25,00	25,00	25,00
Status					
Inicial					
Sequência Alteração					
Data Referência					
Objetivo					
Incentivar a prática de esportes através das atividades oferecidas, bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, proporcionando lazer e entretenimento, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida.					
Justificativa					
Demanda crescente por atividades esportivas.					
Índice Recente		1.500,00			
Índice Futuro		2.000,00			
Previsão 2014			500,00	500,00	500,00
Previsão 2015					</

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa 0043									
LAZER COMUNITÁRIO									
Unidade Responsável									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017		
Quantidade de eventos realizados.	Percentual	0,00	90,00	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	
Função / Subfunção									
27.813 - LAZER									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
INICIADA	Eventos comunitários realizados	Unidade		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 1.172.353,00 1.242.693,00 1.342.109,00 1.436.056,00									
TOTAL PROGRAMA 6.292.353,00 6.563.894,00 7.095.906,00 7.532.724,00									
Status Inicial Sequência Alteração Data Referência									
Objetivo									
Promover, de acordo com o calendário anual de eventos, apoio às festas tradicionais das comunidades do interior do município.									
Justificativa									
Manter as tradições municipais.									
Programa 0044									
JUVENTUDE TOTAL									
Unidade Responsável									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017		
Quantidade de jovens atendidos pelos programas.	Percentual	0,00	50,00	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	
Função / Subfunção									
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
NÃO INICIADA	Quodras, ginásios, estádios e camp c onstru e manti	Percentual		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 3.500.000,00 3.599.201,00 3.891.397,00 4.099.544,00									
Unidade Executora									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Função / Subfunção									
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
INICIADA	Atletas apoiados	Percentual		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 120.000,00 132.000,00 145.200,00 159.720,00									
Unidade Executora									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Função / Subfunção									
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
INICIADA	Eventos e práticas desportivas incenti vados	Percentual		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 1.172.353,00 1.242.693,00 1.342.109,00 1.436.056,00									
TOTAL PROGRAMA 6.292.353,00 6.563.894,00 7.095.906,00 7.532.724,00									
Status Inicial Sequência Alteração Data Referência									
Objetivo									
Promover, de acordo com o calendário anual de eventos, apoio às festas tradicionais das comunidades do interior do município.									
Justificativa									
Manter as tradições municipais.									
Programa 0044									
JUVENTUDE TOTAL									
Unidade Responsável									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Indicador	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017		
Quantidade de jovens atendidos pelos programas.	Percentual	0,00	50,00	12,50	12,50	12,50	12,50	12,50	
Função / Subfunção									
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
NÃO INICIADA	Quodras, ginásios, estádios e camp c onstru e manti	Percentual		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 3.500.000,00 3.599.201,00 3.891.397,00 4.099.544,00									
Unidade Executora									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Função / Subfunção									
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
INICIADA	Atletas apoiados	Percentual		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 120.000,00 132.000,00 145.200,00 159.720,00									
Unidade Executora									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Função / Subfunção									
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
INICIADA	Eventos e práticas desportivas incenti vados	Percentual		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 120.000,00 132.000,00 145.200,00 159.720,00									
Unidade Executora									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
Função / Subfunção									
27.812 - DESPORTO COMUNITARIO									
Status	Indicador	Unidade de Medida		Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017		
INICIADA	Atletas apoiados	Percentual		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
Valor 2014 Valor 2015 Valor 2016 Valor 2017									
TOTAL AÇÃO 120.000,00 132.000,00 145.200,00 159.720,00									
Unidade Executora									
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESP									

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

11.334 - FOMENTO AO TRABALHO									
Status		Indicador		Unidade de Medida		Meta 2014		Meta 2015	
NÃO INICIADA		Jovens orient quanto a import de capa c merc trabal		Percentual		25,00		25,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	
						300.000,00		330.000,00	
						363.000,00		399.300,00	
02.15.01.00 - GABINETE SECR. MUN. DOS ESPORTES E DA JUVENTUD									
						Meta 2016		Meta 2017	
						25,00		25,00	
TOTAL AÇÃO									
						Valor 2014		Valor 2015	

Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Academia Instituida		1.0286 - Criação e instituição da Academia Munic. de Letras		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							1,00	1,00	1,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							60.000,00	63.600,00	68.688,00
TOTAL AÇÃO									
Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Banda Criada e Mantida		1.0287 - Criação e manutenção de Banda de Música Municipal		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							1,00	1,00	1,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							120.000,00	12.000,00	12.960,00
TOTAL AÇÃO									
Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Fundo Mantido		2.0284 - Fundo Municipal de Cultura		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							1,00	1,00	1,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							14.000,00	14.840,00	16.027,00
TOTAL AÇÃO									
Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Eventos Realizados		2.0285 - Participação, Seminários, Fóruns e Feiras		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							16,00	16,00	16,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							550.000,00	583.000,00	729.430,00
TOTAL AÇÃO									
TOTAL PROGRAMA									
1.071.225,00 1.020.300,00 1.251.293,00									
Data Referência									
Programa	Descrição		Status		Sequência Alteração		Data Referência		
0049	MEMÓRIA VIVA E CIDADANIA		Iniciada						
	Unidade Responsável								
	02.17.01.00 - GERÊNCIA ES								

Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Academia Instituida		1.0286 - Criação e instituição da Academia Munic. de Letras		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							1,00	1,00	1,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							60.000,00	63.600,00	68.688,00
TOTAL AÇÃO									
Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Banda Criada e Mantida		1.0287 - Criação e manutenção de Banda de Música Municipal		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							1,00	1,00	1,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							120.000,00	12.000,00	12.960,00
TOTAL AÇÃO									
Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Fundo Mantido		2.0284 - Fundo Municipal de Cultura		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							1,00	1,00	1,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							14.000,00	14.840,00	16.027,00
TOTAL AÇÃO									
Função / Subfunção									
13.392 - DIFUSAO CULTURAL									
Status	Indicador		Unidade		Projeto / Atividade / Operação Especial		Unidade Executora		
INICIADA	NÃO INICIADA		Eventos Realizados		2.0285 - Participação, Seminários, Fóruns e Feiras		02.17.01.00 - GERÊNCIA ESTRATÉG DE CULTUR E PATRIMÔNIO		
							Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016
							16,00	16,00	16,00
							Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016
							550.000,00	583.000,00	729.430,00
TOTAL AÇÃO									
TOTAL PROGRAMA									
1.071.225,00 1.020.300,00 1.251.293,00									
Data Referência									
Programa	Descrição		Status		Sequência Alteração		Data Referência		

NÃO INICIADA

Percentual

100.00

COR02100 - SMARapd Informática Ltda

PREREFURRA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COR02100 - SMARapd Informática Ltda

	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
TOTAL ACÍO				

[illegible]

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Programa	Descrição	Unidade Responsável	Unidade	Indicador	Status	Sequência Alteração	Data Referência	TOTAL AÇÃO	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017																																				
0054	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade Responsável	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	Iniciado	1,00	TOTAL AÇÃO	121.000,00	129.168,00	140.147,00	150.658,00																																					
												Projeto / Atividade / Operação Especial	2.0340 - Vigilância em Saúde do Trabalhador	Unidade Executora	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017																														
																			Percentual	100,00																												
																					TOTAL AÇÃO	122.000,00	130.235,00	141.305,00	151.903,00																							
																										Projeto / Atividade / Operação Especial	2.0336 - Vigilância Ambiental	Unidade Executora	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017																
																																	Unidade de Medida	Meta 2014														
																																			Percentual	100,00												
																																					TOTAL AÇÃO	335.000,00	357.613,00	388.010,00	417.110,00							
																																										Projeto / Atividade / Operação Especial	2.0339 - Manutenção do Centro de Zoonoses	Unidade Executora	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
Unidade	1,00	1,00	1,00																																													
				TOTAL AÇÃO	258.000,00	137.209,00	148.938,00	162.233,45																																								
									TOTAL PROGRAMA	991.800,00	920.542,00	998.853,00	1.075.891,45																																			
														Status Inicial	Sequência Alteração	Data Referência																																
																	Objetivo	Possibilitar o acesso aos medicamentos para a continuidade dos tratamentos pela população inserida nos programas.	Justificativa	Carência Populacional para aquisição de medicamentos																												
																					Índice Recente	Índice Futuro	Previsão 2014	Previsão 2015	Previsão 2016	Previsão 2017																						
																											Projeto / Atividade / Operação Especial	2.0341 - Manutenção da Farmácia Básica	Unidade Executora	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017															
																																		Unidade de Medida	Meta 2014													
																																				Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00								
																																									TOTAL AÇÃO	1.038.000,00	1.108.065,00	1.202.251,00	1.292.419,00			
Projeto / Atividade / Operação Especial	2.0342 - Aquisição de Medicamentos de Hipertida	Unidade Executora	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																											Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017
				Unidade de Medida	Meta 2014																																											
						Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00																																						
											TOTAL AÇÃO	110.000,00	117.425,00	127.406,00	136.962,00																																	
																Projeto / Atividade / Operação Especial	2.0343 - Aquisição de Medicamentos da Saúde da Mulher	Unidade Executora	04.01.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Meta 2015																												
																					Unidade de Medida	Meta 2014																										
																							Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00																					
																												TOTAL AÇÃO	10.303.000,00	10.303.000,00	10.303.000,00	10.303.000,00																
																																	Projeto / Atividade / Operação Especial	10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Unidade Executora	10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017									
																																								Unidade de Medida	Medicamentos adquiridos							
Percentual	100,00	100,00	100,00																																							100,00						
				TOTAL AÇÃO	10.303.000,00																																						10.303.000,00	10.303.000,00	10.303.000,00			
						Projeto / Atividade / Operação Especial	10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Unidade Executora	10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Meta 2015																																				Meta 2016	Meta 2017	
											Unidade de Medida	Medicamentos mantidos																																				
													Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00																															
																		TOTAL AÇÃO	10.303.000,00	10.303.000,00	10.303.000,00	10.303.000,00																										
																							Projeto / Atividade / Operação Especial	10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Unidade Executora	10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Meta 2015																					Meta 2016
																												Unidade de Medida	Medicamentos mantidos																			
																														Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00														

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

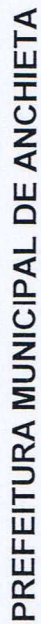
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PRERENTURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

[illegible]

Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

Função / Subfunção		Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
Status	Indicador				
NÃO INICIADA	Benefícios Pagos				
TOTAL AÇÃO		4.569.245,29	4.657.794,18	5.055.229,61	5.693.151,43
Unidade Executora					
03.01.01.00 - IPASA - INST PREVIDÊNCIA SERVIDORES DE ANCHIETA					
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		3.323.087,48	3.326.995,84	3.610.878,29	4.140.473,77
TOTAL PROGRAMA		12.461.578,05	13.307.983,37	14.443.513,16	15.526.776,63
Sequência Alteração					
Data Referência					
Status					
Inicial					
Objetivo					
02.04.04.00 - GER OPER DE SUPORTE TEC DE COMUN SOCIAL					
Justificativa					
Melhorar o acesso da população às informações sobre as realizações da Administração Municipal, de forma transparente e clara.					
Dar oportunidade à sociedade de tomar conhecimento das atividades da Administração Municipal.					
Índice Recente					
Índice Futuro					
Previsão 2014					
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade					
04.126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Telecentro mantido					
Unidade					
02.04.04.00 - GER OPER DE SUPORTE TEC DE COMUN SOCIAL					
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		22.500,00	23.850,00	25.281,00	27.051,00
Unidade Executora					
02.04.04.00 - GER OPER DE SUPORTE TEC DE COMUN SOCIAL					
Meta 2015		1,00	1,00	1,00	1,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		80.000,00	84.800,00	89.888,00	96.180,00
Unidade Executora					
02.04.04.00 - GER OPER DE SUPORTE TEC DE COMUN SOCIAL					
Meta 2015		100,00	100,00	100,00	100,00
Meta 2017					
TOTAL AÇÃO		1.684.570,00	2.067.000,00	2.191.020,00	2.344.391,00
TOTAL PROGRAMA		1.787.070,00	2.175.650,00	2.306.189,00	2.467.622,00
Sequência Alteração					
Data Referência					
Status					
Inicial					
Objetivo					
Reserva de contingência.					
Índice Recente					
Índice Futuro					
Previsão 2014					
Previsão 2015					
Previsão 2016					
Previsão 2017					
Unidade					
09.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Ações promovidas					
Unidade					
04.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Ações promovidas					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
09.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					
Reserva de contingência					
Unidade					
02.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Status					
INICIADA					
Indicador					



Quadro de Detalhamento do PPA - Programas Governamentais

2014-2017

1.606.320,00

1.113.500

0,441.

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2014

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através da Lei Orçamentária de 2014 alterações no PPA decorrentes da inclusão de novas ações, modificações na nomenclatura e codificação de despesas.

Art. 20. A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2014, terá como limite máximo, a margem resultante da combinação das Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35/01.

Art. 21. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 22. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 3% (três por cento), da receita corrente líquida estimada.

Art. 23. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo (a) Secretário(a) Municipal de Governo.

Art. 24. A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2014 conterá autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anchieta, para:

I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2014, de acordo com os arts. 7º, item I, e art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

II. Incluir novas fontes de recursos nas dotações já existentes no orçamento, visando atender a despesas provenientes de receitas de convênios e de outras origens decorrentes da execução orçamentária.

Art. 25. Não onera o percentual para abertura de Crédito Suplementar para o exercício de 2014 as suplementações ou remanejamentos utilizando como fonte de recursos, o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integram os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movi-

mentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de "outras despesas correntes" e no de "investimentos e inversões financeiras".

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o artigo 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 27. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 28. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de junho de 2013, projetada para o exercício de 2014, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 30. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente será admitidos se, cumulativamente:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000;

III - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI e Contribuição

para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, bem como, a criação e alteração de possível taxa de coleta de resíduos sólidos, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 32. Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões do município deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo único. A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no Art. 14, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Art. 35. Caso o projeto de lei orçamentária de 2014 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários a cargo do IPASA;

III - serviço da dívida;

IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2012 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2014.

Art. 36. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2013 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2014 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 37. Cabe à Secretaria Municipal de Governo, através da Gerência Municipal de Planejamento a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Parágrafo único. O órgão coordenador determinará sobre:

I - calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II - elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, autarquias e fundos;

III - instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Art. 39. Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA
Marcus Vinicius Doelinger Assad
Protocolo 5174

LEI Nº 893, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA para o período de 2014-2017. O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual (PPA)

é o instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal organizada em programas. Declara as escolhas pactuadas com a sociedade anchietense e organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da administração. Além disso, indica os meios para a implementação das políticas públicas e orienta taticamente a gestão com uma visão do Município para Resultados para construir uma Anchieta mais justa para todos. Fica, portanto, instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único O Anexo mencionado no caput deste artigo compreende os programas do Governo para o quadriênio 2014-2017, indicando:

- I - tipo do programa;
- II - objetivo;
- III - público alvo;
- IV - valor global dos recursos;
- V - ações por meta física e valor.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 são os correspondentes aos programas, metas e ações especificados para o referido exercício no Anexo I a esta Lei.

Art. 3º. Os códigos e os títulos dos programas e ações orçamentárias do Plano serão aplicados nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, será encaminhada à Câmara Municipal por meio de projeto de lei específico ou de revisão do PPA, ressalvado o disposto no artigo 5º.

Parágrafo único - Os valores consignados no PPA para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando necessárias e que envolvam recursos dos orçamentos do município poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Fica o Poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 7º O PPA 2014-2017 e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1º Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação do PPA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e execução da Gerência Municipal de Planejamento Estratégico.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de junho dos exercícios financeiros de 2015, 2016, 2017 e 2018, relatório de avaliação do PPA 2014-2017 que conterá:

I - demonstrativo, por programas e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada.

II - avaliação, por programa e por ação, do percentual já efetivado até o término do exercício financeiro antecedente.

§ 3º Os titulares dos órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo serão responsáveis pela execução do programa ou designarão profissional responsável pelo mesmo.

§ 4º Os responsáveis pela execução dos programas, definidos no § 3º, deverão registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Governo, as informações referentes à execução física das ações e metas do programa.

§ 5º Por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias, a estimativa da despesa deverá considerar a evolução da execução física das ações constantes do PPA registradas na forma do § 4º.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA
MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD
Protocolo 5186

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013

Contratante: Munic. de Anchieta
Contratada: Centro de Recuperação Sentinela-CRES
Objeto: Prorrogando sua vigência por mais 30 (trinta) dias.

O Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Processo: 18560/2013
Marcus Vinicius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

Protocolo 5371

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



LEI Nº 892, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anchieta, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, no valor total de R\$359.123.286,60 (Trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Artigo 6º, §2º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receita Tributária	68.813.855,48
1.2 - Receita de Contribuições	5.275.868,83
1.3 - Receita Patrimonial	62.550.236,07
1.4 - Receita de Serviços	1.205,60
1.5 - Transferências Correntes	214.242.204,10
1.6 - Outras Receitas Correntes	2.143.225,60
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Operações de Crédito	-
2.2 - Alienação de Bens	74.334,50
2.3 - Transferências de Capital	182.453,10
3 - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
TOTAL GERAL	359.123.286,60

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 249.798.231,84 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

II - No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 109.325.054,76 (Cento e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta por órgão os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	17.704.778,03
Judiciária	42.084,00
Administração	40.016.400,84
Segurança Pública	2.800.000,00
Assistência Social	10.534.848,94
Previdência Social (IPASA)	12.461.578,05
Saúde	65.251.656,13
Trabalho	3.493.446,00
Educação	91.223.371,36
Cultura	6.327.375,00
Direitos da Cidadania	300.000,00
Urbanismo	49.189.944,20
Habitação	3.726.909,00
Saneamento	4.089.248,00
Gestão Ambiental	4.508.767,00

LEI Nº 892, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anchieta, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, no valor total de R\$359.123.286,60 (trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Artigo 8º da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos;
- Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	RS 1,00
1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receita Tributária	68.813.855,48
1.2 - Receita de Contribuições	5.275.858,83
1.3 - Receita Patrimonial	62.500.236,07
1.4 - Receita de Serviços	1.205,60
1.5 - Transferências Correntes	214.242.204,10
1.6 - Outras Receitas Correntes	2.143.225,60
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Operações de Crédito	
2.2 - Alienação de Bens	74.334,50
2.3 - Transferências de Capital	182.453,10
3 - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.839.903,32
TOTAL GERAL	359.123.286,60

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 249.758.231,84 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

II - No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 109.325.054,76 (cento e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta por órgão os seguintes desdobramentos:

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	17.704.778,03
Judiciária	42.084,00
Administração	40.016.400,84
Segurança Pública	2.800.000,00
Assistência Social	10.534.848,94
Previdência Social (IPAS)	12.461.578,05
Saúde	65.251.656,13
Trabalho	3.493.446,00
Educação	91.223.371,36
Cultura	6.327.375,00
Direitos da Cidadania	300.000,00
Urbanismo	49.189.944,20
Habituação	3.726.929,00
Saneamento	4.085.228,00
Gestão Ambiental	4.508.767,00
Agricultura	9.488.465,09
Comércio e Serviços	8.128.759,00
Comunicações	43.200,00
Energia	207.051,00
Transporte	17.961.737,00
Desporto e Lazer	7.342.353,00
Refinanciamento da Dívida Interna	3.958.194,00
Reserva de Contingência	323.210,96
TOTAL GERAL	359.123.286,60

PODER/ÓRGÃO	TOTAL R\$	%
PODER LEGISLATIVO	17.704.778,03	4,93%
CÂMARA MUNICIPAL	17.704.778,03	4,93%
PODER EXECUTIVO	328.633.719,56	91,51%
GABINETE DO PREFEITO	389.520,00	0,38%
PROCURADORIA GERAL	1.411.065,00	0,39%
CONTROLADORIA GERAL	1.193.605,00	0,33%
SECRETARIA DE GOVERNO	5.380.689,00	1,50%

LEI Nº 893, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA para o período de 2014-2017.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal organizadas em programas. Declara as escolhas pactuadas com a sociedade anchietaense e organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da administração. Além disso, indica os meios para a implementação das políticas públicas e orienta tecnicamente a gestão com uma visão do Município para Resultados para construir uma Anchieta mais justa para todos. Fica, portanto, instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras despesas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - O Anexo mencionado no caput deste artigo compreende os programas do Governo para o quadriênio 2014-2017, indicando:

- I - tipo do programa;
- II - objetivo;
- III - público alvo;
- IV - valor global dos recursos;
- V - ações por meta física e valor.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 são os correspondentes aos programas, metas e ações especificados para o referido exercício no Anexo I a esta Lei.

Art. 3º - Os códigos e os títulos dos programas e ações orçamentárias do Plano serão aplicados nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modificarem.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, será encaminhada à Câmara Municipal por meio de projeto de lei específico ou de revisão do PPA, reservado o disposto no artigo 5º.

Parágrafo único - Os valores consignados no PPA para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	14.707.271,94	4,10%
SECRETARIA DA FAZENDA	8.517.682,00	2,37%
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	91.223.371,36	25,40%
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.534.848,94	2,93%
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.508.767,00	1,26%
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	4.108.693,00	1,14%
SECRETARIA MUNICIPAL DA PISCICULTURA E AQUICULTURA	1.610.195,00	0,45%
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO	8.308.769,00	2,31%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	1.504.571,00	0,42%
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	80.554.661,29	22,43%
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	10.442.353,00	2,91%
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIA	10.120.570,94	2,82%
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	7.885.048,00	2,20%
SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	65.251.656,13	18,17%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.461.578,05	3,47%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - IPAS	12.461.578,05	3,47%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.210,96	0,09%
TOTAL	359.123.286,60	100,00%

Art. 5º - O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anchieta (IPAS) está estimado em R\$ 12.461.578,05 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cento e oitenta e quatro centavos), e será consolidado ao Orçamento do Poder Executivo para efeito das demonstrações contábeis e demais exigências legais.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivos, seus Fundos e o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anchieta autorizados a:

- I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2014, de acordo com os arts. 7º, item I, e art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;
- II - Incluir novas fontes de recursos nas dotações já existentes no orçamento, visando atender a despesas provenientes de receitas de convênios e de outras origens decorrentes da execução orçamentária.

Art. 7º - Não onera o percentual para abertura de Crédito Suplementar para o exercício de 2014 as suplementações ou remanejamentos utilizando como fonte de recursos, o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através desta Lei alterações no PPA decorrentes da inclusão de novas ações, modificações na nomenclatura e codificação.

Art. 9º - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, natureza, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo (a) Secretário (a) Municipal de Governo, referente à Unidade Gestora Prefeitura Municipal (2014) e pelo Secretário Municipal de Saúde, referente à Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde (401).

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação de Receitas até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 11 - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixa as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Marcus Vinicius Doelinger Assad

das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando necessárias e que envolvam recursos dos orçamentos do município poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Fica o Poder executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 7º - O PPA 2014-2017 e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1º - Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação do PPA sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e execução da Gerência Municipal de Planejamento Estratégico.

§ 2º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de junho dos exercícios financeiros de 2015, 2016, 2017 e 2018, relatório de avaliação do PPA 2014-2017 que conterá:

- I - demonstrativo, por programas e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;
- II - avaliação, por programa e por ação, do percentual já efetivado até o término do exercício financeiro antecedente.

§ 3º - Os titulares dos órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito do Poder Executivo, serão responsáveis pela execução do programa ou designarão profissional responsável pelo mesmo.

§ 4º - Os responsáveis pela execução dos programas, definidos no § 3º, deverão registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Governo, as informações referentes à execução física das ações e metas do programa.

§ 5º - Por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias, a estimativa da despesa deverá considerar a evolução da execução física das ações constantes do PPA registradas na forma do § 4º.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO E. DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA/2014

SÍNDESE DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SÍNDESE, no uso de suas atribuições estatutárias, através do presente, con-

voqueio no artigo 8º da Constituição Federal/88, CONVOCA todos os

FARMACÊUTICOS que integram nas DISTRIBUIDORAS, EXPORTADORAS,

IMPORTADORAS E TRANSPORTADORAS, no Estado do Espírito Santo, para

participarem na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observando quorum

presencial, nos termos do artigo 15 e 17, a ser realizada nos dias e locais abaixo:

VITÓRIA, Dia 20 de janeiro de 2014 (segunda-feira), às 18:00 horas em 1º

convocação e às 18:30 horas em 2º convocação, com qualquer número de

presenças, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35

presentes, no seguinte local: Auditório do Sínese, na Praça Getúlio Vargas, 35